



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>3315079095</u>	
Recebido em:	<u>11/06/2025</u>
Horário:	<u>07:49</u> horas
Rubrica:	<u>Reis</u>

INDICAÇÃO Nº 150 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi , da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, contratação de Engenheiro Elétrico para Extensão de Rede e Braços de Lâmpadas no Município de Nova Venécia.

JUSTIFICATIVA

Contratação de Engenheiro Elétrico especializado em projetos de extensão de rede elétrica para atender as crescentes demandas de eletrificação urbana e rural do município, garantindo o acesso universal à energia elétrica para todos os munícipes.

A contratação de Engenheiro Elétrico representa um investimento estratégico fundamental para a modernização e eficiência da gestão municipal. A presença de profissional especializado trará benefícios imediatos em termos de economia, segurança e qualidade técnica dos serviços públicos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A universalização do acesso à energia elétrica é um direito fundamental e um fator crítico para o desenvolvimento socioeconômico municipal. A presença de profissional especializado em extensão de redes elétricas é indispensável para aproveitar as oportunidades de financiamento disponíveis e executar um programa eficiente de eletrificação. Além disso, o profissional contribuirá para o desenvolvimento de projetos inovadores e captação de recursos para o município.

A crescente demanda por serviços especializados na área elétrica, aliada às oportunidades de modernização energética e implementação de tecnologias sustentáveis, torna indispensável a presença de profissional qualificado no quadro municipal

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de junho de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo Podemos.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>11/06/2025</u> Presidente da CMNV-ES
